

**NOTA TÉCNICA Nº 04/2026 – SMS/SEABEVS/DAE – Versão 01 – Data: 09/03/2026**  
**PROCESSO DE MONITORAMENTO DE DESEMPENHO DA PRODUÇÃO DO CENTRO DE**  
**EXAMES DA MULHER (CEM) DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.**

Considerando:

1. A necessidade de avaliação da produção de exames e procedimentos dos Centros de Exames da Mulher (CEM)
2. A importância de comparar produtividade com a oferta contratualizada;
3. A relevância de elaboração de relatórios para análises temporais de desempenho;
4. Realização de visitas técnicas com uso de checklist específico e padronizado com objetivo de identificar pontos frágeis e propor melhorias (Anexo 4);

O Departamento de Atenção Especializada (DAE) da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) decide criar modelo para monitorar a produção de exames e procedimentos realizados nos CEM de acordo com os termos pactuados entre a Secretaria Municipal de Saúde e as Organizações Sociais de Saúde, através dos Contratos de Gestão.

A presente Nota Técnica tem por objetivo subsidiar o processo de trabalho a ser implantado pelas instâncias assistenciais e de gestão, responsáveis pelo acompanhamento e monitoramento da produção dos CEM e pelo cumprimento dos contratos firmados com o município de São Paulo.

Assim:

As Coordenadorias Regionais de Saúde deverão realizar, **mensalmente**, a partir de janeiro de 2026:

1. Levantamento dos dados da produção dos CEM, extraídos do SIGA-BI, [Instrutivo DAE/SEABEVS Nº 02/2026 - Orientações para Extração de Relatórios e Cálculos de Indicadores](#);
2. Inclusão dos dados de produção de consultas, exames e procedimentos nas especialidades da AEA, extraídos do SIGA-BI;
3. A coleta dos dados deve ser realizada a partir do dia 15 do mês subsequente;
4. Construção de tabelas e gráficos que favoreçam a observação das séries históricas e permitam avaliar tendências.

**Observação:** As metas assistenciais serão parametrizadas com base nas horas efetivamente trabalhadas pelos profissionais, devendo ser consideradas, para fins de apuração, as ausências legais previstas em normativos vigentes, tais como férias, licenças (exceto a licença gestacional) e afastamentos por atestado médico. Em equipamentos e serviços geridos por Organizações Sociais de Saúde (OSS), ressalta-se que déficits de profissionais não implicarão redução das metas pactuadas, uma vez que tais situações estão previstas e reguladas no âmbito do Contrato de Gestão, cabendo à OSS a adoção das medidas necessárias para garantir o cumprimento das metas estabelecidas.

As Coordenadorias Regionais de Saúde deverão realizar, **quadrimestralmente**:

1. Compilado dos dados dos meses que compõem o quadrimestre:
  - 1° quadrimestre -> janeiro / fevereiro / março / abril;
  - 2° quadrimestre -> maio / junho / julho / agosto;
  - 3° quadrimestre -> setembro / outubro / novembro / dezembro.
2. Emitir parecer sobre o desempenho de cada CEM, para cada um dos itens avaliados exames (SADT) e procedimentos, considerando a classificação por porcentagem de cumprimento de metas mensais dos CEM (Anexo 1);
3. Se houver oferta parametrizada para procedimentos ou exames específicos, esta avaliação também deverá ser realizada e incluída no relatório;
4. Realizar visita técnica (VT) a cada quatro meses, utilizando o checklist adotado pelo DAE, adicionar um relatório referente à VT ao processo SEI respectivo;
5. Encaminhar para ciência do DAE, nos SEI referentes a cada CEM (Anexo 3);
6. Apresentar os dados compilados em reuniões agendadas para os meses subsequentes ao fechamento dos quadrimestres:
  - 1° quadrimestre: reunião -> junho;
  - 2° quadrimestre: reunião -> outubro;
  - 3° quadrimestre: reunião -> fevereiro;

**Anexo 1 – Avaliação de Desempenho dos Equipamentos da Atenção Especializada Ambulatorial**

| Classificação por percentagem de cumprimento da oferta contratualizada mensal dos SRM |                |                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------|
| Exames de Imagem                                                                      | ÓTIMO          | metas atingidas $\geq$ 100%           |
|                                                                                       | BOM            | metas atingidas $\geq$ 90% e $<$ 100% |
|                                                                                       | INSATISFATÓRIO | metas atingidas $<$ 90%               |

| Classificação por percentagem de cumprimento da oferta contratualizada mensal dos SRM |                |                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------|
| Consultas de Mastologia                                                               | ÓTIMO          | metas atingidas $\geq$ 100%           |
|                                                                                       | BOM            | metas atingidas $\geq$ 90% e $<$ 100% |
|                                                                                       | INSATISFATÓRIO | metas atingidas $<$ 90%               |

Os seguintes procedimentos caracterizam-se como de livre demanda, devendo ser executados sempre que houver indicação clínica, conforme critério médico, respeitando os códigos, seguindo SIGTAP (Anexo 2):

- Biopsia/Exérese De Nódulo De Mama;
- Punção Aspirativa De Mama Por Agulha Fina;
- Punção De Mama Por Agulha Grossa;
- Biópsia Percutânea De Mama.
- Biopsia Colposcopia

**Anexo 2 – Procedimentos Serviço de Referência de Mama e Código SIGTAP**

| <b>PROCEDIMENTO</b>                                                                                                     | <b>CÓDIGO SIGTAP</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Biópsia/Exérese De Nódulo De Mama                                                                                       | 0201010569           |
| Punção Aspirativa De Mama Por Agulha Fina                                                                               | 0201010585           |
| Punção De Mama Por Agulha Grossa                                                                                        | 0201010607           |
| Biópsia Percutânea De Mama Orientada Por Tomografia Computadorizada / Ultrassonografia / Ressonância Magnética / Raio X | 0201010542           |

**Anexo 3** – Número do SEI para inclusão do monitoramento, análise e parecer do Desempenho por CEM

| CRS   | CEM                   | Processo SEI        |
|-------|-----------------------|---------------------|
| LESTE | CEM ITAQUERA          | 6018.2025/0046689-4 |
| SUL   | CEM CAPELA DO SOCORRO | 6018.2025/0037792-1 |